



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/98

“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO”.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), aprova e eu Elizabete de Oliveira Pedroso, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **“HONRA AO MÉRITO”**, a Senhora GLEIDA APARECIDA DE FIGUEIREDO, pelos relevantes serviços prestados à população Itauense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 30 de novembro de 1998.

ELIZABETE DE OLIVEIRA PEDROSO
Presidente

OBERDAN FARIA
Secretário